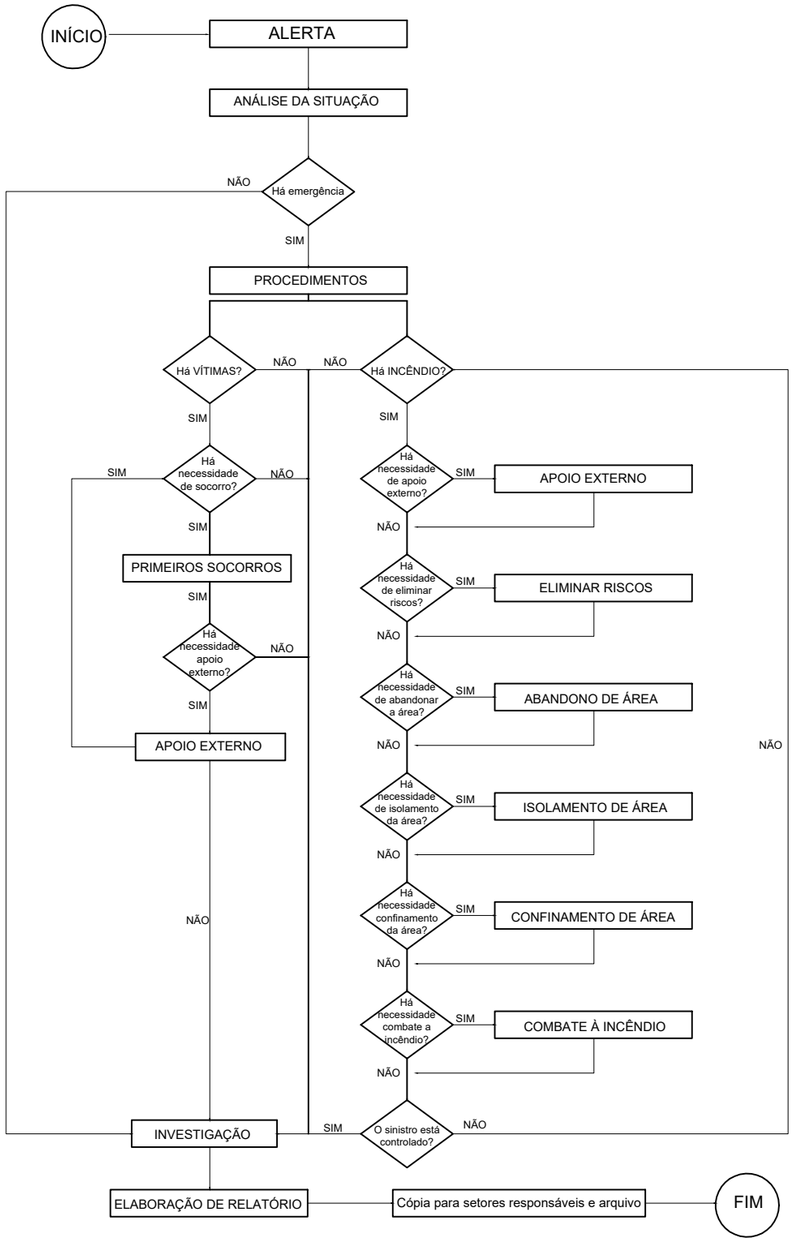

FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

IN 031/DAT/CBMSC - PLANO DE EMERGÊNCIA:

Art. 5° O plano de emergência contra incêndio deve conter:

I - Procedimentos básicos na segurança contra incêndio;
II - Dos exercícios simulados;
III - Plantas de emergência;
IV - Programa de manutenção dos sistemas preventivos.

Art. 6° Os procedimentos básicos na segurança contra incêndio serão:
I - Alerta;
II - Análise da situação;
III - Apoio externo;
IV - Primeiros socorros;
V- Eliminar riscos;
VI - Abandono de área;
VII - Isolamento da área;
VIII - Confinamento e combate a incêndio.

Art. 7° Exercícios simulados de abandono de área no imóvel, com a participação de toda a população fixa, devem ser realizados no mínimo duas (02) vezes ao ano (semestralmente);

Art.8° Após o término de cada simulado deve ser realizada uma reunião, com registro em ata, para avaliação e correção das falhas ocorridas, descrevendo no mínimo:
I - Data e hora do evento;
II - Número de pessoas que participaram do simulado;
III - Tempo gasto para abandono total da edificação;
IV - Atuação dos responsáveis envolvidos;
V - Registro do comportamento da população;
VI - Falhas em equipamentos;
VII - Falhas operacionais;
VIII - Outros problemas e sugestões levantadas durante o simulado.
§ 1° Os exercícios simulados deverão ser realizados uma vez com a comunicação prévia para o população do imóvel e uma segunda vez no ano sem a comunicação prévia;
§ 2° Todos os simulados deverão ser comunicados com no mínimo 24 horas de antecedência ao CBMSC;
§ 3° Os exercícios simulados poderão ter a participação do CBMSC, mediante solicitação prévia e avaliação da Autoridade Bombeiro Militar conforme o caso.

Art. 12° O responsável pelo imóvel ou a brigada de incêndio deverá verificar a manutenção dos sistemas preventivos contra incêndio, registrando em livro: os problemas identificados e a manutenção realizada.

Art. 13° As observações mínimas nos sistemas serão as seguintes:
I - Iluminação de emergência: verificar o seu funcionamento no mínimo a cada 90 dias;
II - Saídas de emergência: verificar semanalmente a desobstrução das saídas;
III - Sinalização de abandono de local: verificar o seu funcionamento a cada 90 dias;
IV - Alarme de Incêndio: verificar o seu funcionamento a cada 90 dias;
V - Sistema hidráulico preventivo: verificar semestralmente as mangueiras e hidrantes, devendo acionar o sistema, com abertura de pelo menos 01 hidrante durante a realização dos exercícios simulados;
VI - instalações de gás combustíveis: verificar a condição de uso das mangueiras anualmente, os cilindros de GLP, a pressão de trabalho na tubulação e a validade do teste hidrostático;
VII - Verificar as condições de uso e operação de outros sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico do imóvel;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO

AMUREL
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA
REGISTRO CREA/SC 116.870-8

Título
PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Referência
CEI VILA FLOR

Conteúdo
PLEM

ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO = 409,92 m²

Endereço da Obra
RUA ANTÔNIO ELIZIÁRIO MENDES - VILA FLOR - CAPIVARI DE BAIXO/SC

Associado
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CNPJ/MF 95.780.441/0001-60

Medidas Lineares

Desenho

Resp. Projeto
EDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho
CREA/SC - 021.896-0

Data
JULHO/ 2019

Folha Nº
03
05

Nome do Arquivo
201938666

Ticket Nº

Escala
INDICADA

FORMATO A3(297mm x 420 mm)